
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PORTARIA GP N° 78 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A portaria GP n° 78 de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, em 23 de abril de 2024, com código identificador n°: 95E0DF4D, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

“Art. 7º Revoga-se integralmente a portaria GP n° 78/2024, de 11 de abril de 2024.”

Leia-se:

“Art. 7º Revoga-se integralmente a portaria GP n° 75/2024, de 11 de abril de 2024.”

Toritama-PE, 23 de abril de 2024, 71º ano da emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:33902A1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2024. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>